EDITAL n. 183 ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 13 a 20 de novembro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **"Congresso Instrumentos de Aperfeiçoamento da Jurisdição Social"**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **"Congresso Instrumentos de Aperfeiçoamento da Juridição Social"**, será realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2008, no Auditório do CESUSC, localizado na Rodovia SC 401, km 10, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC.

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas **200 (duzentas)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 70 (setenta) vagas para Membros do MPT;
- 15 (quinze) vagas para para Servidores do MPT;
- 85 (oitenta e cinco) vagas para outros Órgão de Justiça e
- 30 (trinta) vagas para Estudantes de Direito.

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições, abertas no período de **13 a 20 de novembro de 2008**, deverão ser feitas somente pela Internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

– acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;

– clicar na opção "inscrições e resultados", no menu lateral esquerdo;

– clicar em inscrição, na atividade **"Congresso Instrumentos de Aperfeiçoamento da Juridição Social"**.

– digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.

– clicar em "finalizar inscrição" e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

4.3.2. Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção "cadastre-se aqui".

5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6. Publicação do resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado **às 15h do dia 20 de novembro de 2008**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 18h. do dia **13/11/2008** até as 10h. do dia **20/11/2008**.
Divulgação do resultado	20/11/2008 às 15h.
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 15h do dia 20/11/2008 até as 23h59min. do dia 23/11/2008
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	24/11/2008 até as 10h.
Período de realização do **"Congresso Instrumentos de Aperfeiçoamento da Juridição Social"**	**26 e 27/11/2008**.

8. Certificado

8.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de freqüência em toda a atividade.

8.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de freqüência assinadas pelos participantes.

8.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

8.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

9.Disposições gerais

9.1. Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <**inscricoes@esmpu.gov.br**>.

9.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

9.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 13 de outubro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO
SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

_____

ocupante do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica _____, a realizar-se no período de _____, em _____.

_____, _____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____
Cargo/Função: _____

_____
Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.